

**Roteiro para Inclusão Manual
do Evento S-1200
complementar do e-Social (TSVE
e MEI) no Sistema Techne**



Sumário

OBJETIVO	2
ACESSO AO EVENTO S-1200 COMPLEMENTAR.....	2
ACESSO PELO MENU	2
PESQUISA DA TRANSAÇÃO	3
CADASTRO DO TRABALHADOR	3
IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR	3
INCLUSÃO DE TRABALHADOR NÃO CADASTRADO	4
INCLUSÃO DO EVENTO S-1200 COMPLEMENTAR.....	5
CRIAÇÃO DO EVENTO – DADOS GERAIS	5
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	7
INFORMAÇÕES DE REMUNERAÇÃO E RETENÇÕES	8
DADOS DO DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO	9
DADOS DO ESTABELECIMENTO	11
INCLUSÃO DOS ITENS DE REMUNERAÇÃO.....	11
INFORMAÇÕES DE OUTRA FONTE PAGADORA	13
VALIDAÇÃO E TRANSMISSÃO.....	14

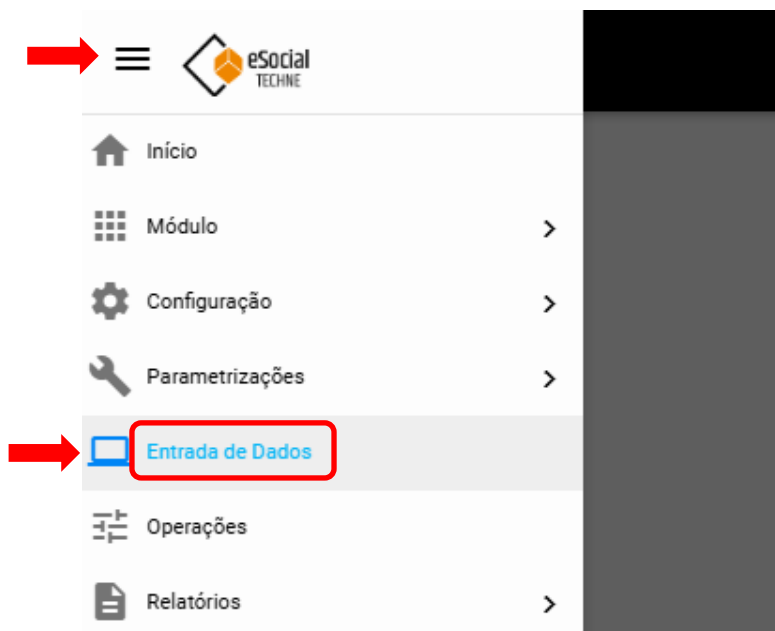
OBJETIVO

Orientar os usuários quanto ao procedimento correto para inclusão manual, no Sistema de Mensageria, das informações a serem declaradas de Trabalhador Sem Vínculo de Emprego (TSVE) por meio do evento S-1200 complementar, **nos casos em que não seja possível realizar a importação dos registros por arquivo .csv - PAP PREVESO.**

ACESSO AO EVENTO S-1200 COMPLEMENTAR

ACESSO PELO MENU

No módulo e-Social Techne do sistema eSocial TECHNE (endereço: <https://esocial.rs.gov.br/eso/>), acessar Entrada de Dados, através do Menu lateral esquerdo, canto superior esquerdo.

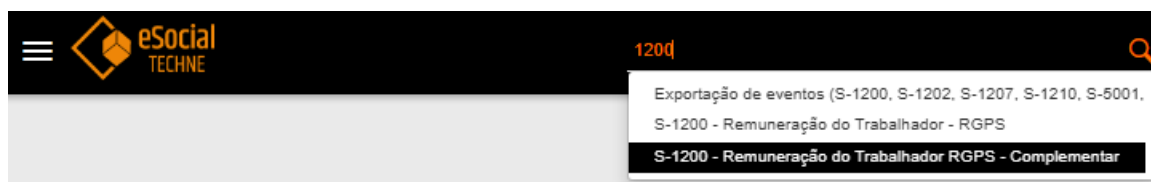


No Submenu de entrada de dados, clicar na seta ao lado de **Periódicos** e clicar em **Remuneração RGPS complementar**.



PESQUISA DA TRANSAÇÃO

Alternativamente, é possível pesquisar o evento diretamente no campo **Pesquisar Transação**, localizado na barra superior, digitando 1200 e clicando na terceira opção, que possui o acréscimo – **Complementar (S-1200 - Remuneração do Trabalhador RGPS – Complementar)**



CADASTRO DO TRABALHADOR

IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR

Na tela S-1200 - Remuneração do Trabalhador RGPS - **Complementar** - 1.3, incluir o CPF do prestador no campo Trabalhador.

ATENÇÃO: inserir o CPF sem pontos, traço, ou espaço, apenas os números.

S-1200 - Remuneração do Trabalhador RGPS - Complementar - 1.3

Trabalhador 01465408088 Apuração Nenhum

Pesquisa 01465408088 - ANA PAULA ANDRIESKI DA ROCHA MACHADO

Nr. Recibo? ☐

+ Novo evento Exportar Trabalhador complementar Histórico do evento Histórico de Importações Importar Arquivo

Indicativo de apuração	Período	Desconto da contribuição	Exc.	Rec.	Val.	Ações
------------------------	---------	--------------------------	------	------	------	-------

INCLUSÃO DE TRABALHADOR NÃO CADASTRADO

Caso o nome do trabalhador não seja exibido, isso indica que ele ainda não possui cadastro no sistema de mensageria na categoria **TSVE**. Nessa situação, será necessário acessar a funcionalidade **Trabalhador Complementar** para realizar sua inclusão no sistema. Dessa forma, clique em **Trabalhador complementar**

S-1200 - Remuneração do Trabalhador RGPS - Complementar - 1.3

Trabalhador Pesquisar... Apuração Nenhum

Pesquisa Insira o texto para pesquisa...

Nr. Recibo? ☐

+ Novo evento Exportar Trabalhador complementar Histórico do evento Histórico de Importações Importar Arquivo

Indicativo de apuração	Período	Desconto da contribuição	Exc.	Rec.	Val.	Ações
------------------------	---------	--------------------------	------	------	------	-------

Abrirá a janela abaixo. Nela, clique em **+ Novo trabalhador**

Trabalhador

Trabalhador

Pesquisa

+ Novo trabalhador

Nome	CPF	Ações
------	-----	-------

Preencha os campos **CPF**, **Nome** e **Data de Nascimento**. **Atenção ao informar a data de nascimento**: é necessário digitar as barras (/) manualmente. Quando o calendário for exibido, clique nele para que o sistema reconheça e registre a data corretamente. Após o preenchimento, clique no **botão verde Salvar**. Na tela seguinte, clique em **Retornar** para concluir o procedimento.

Trabalhador

Trabalhador

Detalhes

CPF

Nome

Data de nascimento

« Novembro 1987 »

Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sa
25	26	27	28	29	30	31
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	1	2	3	4	5

Hoje

24/11/1987

✓ ✗

INCLUSÃO DO EVENTO S-1200 COMPLEMENTAR

CRIAÇÃO DO EVENTO – DADOS GERAIS

Após realizar o cadastro, retornar para a tela principal do evento S-1200 complementar e informar o CPF novamente no campo **Trabalhador**

S-1200 - Remuneração do Trabalhador RGPS - Complementar - 1.3

Trabalhador 01465408088 - ANA PAULA ANDRIESKI DA ROCHA MACHADO x Apuração Nenhum

Pesquisa Insira o texto para pesquisa... Nr. Recibo? ☐

+ Novo evento Exportar Trabalhador complementar Histórico do evento Histórico de Importações Importar Arquivo

Indicativo de apuração	Período	Desconto da contribuição	Exc.	Rec.	Val.	Ações
------------------------	---------	--------------------------	------	------	------	-------

Com o trabalhador cadastrado, o sistema habilitará o botão **+ Novo Evento**

+ Novo evento

- clique sobre ele.

Será exibida a tela **Detalhes**. Nela, preencha os campos **Empregador**, **Indicativo de Apuração** (selecionar a opção **1 - Mensal**) e **Período de Apuração** (mês de competência correspondente à competência da liquidação).

Para preencher o **Período de Apuração**, é possível digitar diretamente o mês e o ano no campo. O sistema localizará a data no calendário; entretanto, para que o período seja efetivamente registrado, é necessário selecioná-lo também no calendário exibido.

S-1200 - Remuneração do Trabalhador RGPS - Complementar - 1.3

Detalhes

Detalhamento das informações de remuneração

Trabalhador Complementar 014.654.080-88 - ANA PAULA ANDRIESKI DA ROCHA MACHADO

Empregador 74704636 - DEFENSORIA PUBLICA

Indicativo de apuração 1 - Mensal Período de apuração 05/2025

Contribuição previdenciária Nenhum

Possui períodos retroativos Nenhum

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

No campo **Contribuição Previdenciária** são apresentadas as opções para informar se o prestador já possui desconto previdenciário em outra fonte pagadora:

- 1 – O declarante aplica a alíquota de desconto do segurado sobre a remuneração por ele informada (o percentual da alíquota será obtido considerando a remuneração total do trabalhador);
- 2 - O declarante aplica a alíquota de desconto do segurado sobre a diferença entre o limite máximo do salário de contribuição e a remuneração de outra(s) empresa(s) para as quais o trabalhador informou que houve o desconto;
- 3 – O declarante não realiza desconto do segurado, uma vez que houve desconto sobre o limite máximo de salário de contribuição em outra(s) empresa(s).

Contribuição previdenciária	Nenhum
Possui períodos retroativos	
	1 - O declarante aplica a alíquota de desconto do segurado sobre a remuneração por ele informada (o percentual da alíquota será obtido considerando a remuneração total do trabalhador);
	2 - O declarante aplica a alíquota de desconto do segurado sobre a diferença entre o limite máximo do salário de contribuição e a remuneração de outra(s) empresa(s) para as quais o trabalhador informou que houve o desconto;
	3 - O declarante não realiza desconto do segurado, uma vez que houve desconto sobre o limite máximo de salário de contribuição em outra(s) empresa(s).

Recomendamos o seguinte tratamento:

Quando o prestador/segurado/beneficiário não possuir remuneração em outra fonte pagadora e o órgão realizar o desconto previdenciário sobre a remuneração por ele paga, mantenha selecionada a opção **NENHUM**. **Atenção: não utilize a opção 1, pois o sistema não está reconhecendo essa seleção e apresenta erro na etapa de Validação.**

Quando o prestador/segurado/beneficiário possuir remuneração em outra fonte pagadora, mas o desconto previdenciário nessa fonte não atingir o teto do INSS e, por esse motivo, o órgão também realizar desconto previdenciário sobre a remuneração paga, **selecione a opção 2.**

Quando o prestador/segurado/beneficiário possuir remuneração em outra fonte pagadora e o desconto previdenciário nessa fonte já atingir o teto do INSS, não sendo necessário que o órgão realize novo desconto previdenciário sobre a remuneração paga, **selecione a opção 3.**

Possui períodos retroativos

Nenhum

Neste campo,

deixar a informação NENHUM.

Após preencher as informações, conforme o exemplo abaixo, “rolar” a página até o final e clicar no “botão verde” para salvar essas informações:

S-1200 - Remuneração do Trabalhador RGPS - Complementar - 1.3

Detalhes

Detalhamento das informações de remuneração

Trabalhador Complementar 014.654.080-88 - ANA PAULA ANDRIESKI DA ROCHA MACHADO

Empregador 74704636 - DEFENSORIA PUBLICA

Indicativo de apuração 1 - Mensal

Período de apuração 05/2025

Contribuição previdenciária Nenhum

Possui períodos retroativos Nenhum



INFORMAÇÕES DE REMUNERAÇÃO E RETENÇÕES

O sistema retornará à tela principal do evento S-1200 complementar já com os dados do prestador. Caso não apareça os dados, conforme a imagem abaixo, basta acessar o evento novamente e informar o CPF do prestador.

Na tela do evento S-1200 – Remuneração do Trabalhador RGPS – Complementar – 1.3, clique no botão laranja  para editar as informações e preencher os valores de remuneração e retenções:

S-1200 - Remuneração do Trabalhador RGPS - Complementar - 1.3

Trabalhador

01465408088 - ANA PAULA ANDRIESKI DA ROCHA MACHADO

✕

Apuração

Nenhum

▼

Pesquisa

Insira o texto para pesquisa...

Nr. Recibo? ☐

+ Novo evento

↺

📄 Exportar

👤 Trabalhador complementar

📅 Histórico do evento

📅 Histórico de Importações

📁 Importar Arquivo

Indicativo de apuração	Período	Desconto da contribuição	Exc.	Rec.	Val.	Ações
1 - Mensal	05/2025	-	X	X	X	   

DADOS DO DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Ao acessar a tela Detalhes, clique em

+ Novo demonstrativo

Detalhes

Detalhamento das informações de remuneração

Trabalhador Complementar	014.654.080-88 - ANA PAULA ANDRIESKI DA ROCHA MACHADO		
Empregador	74704636 - DEFENSORIA PUBLICA		
Indicativo de apuração	1 - Mensal	Período de apuração	05/2025
Contribuição previdenciária	Nenhum		

Demonstrativos de pagamento

Estabelec/Lotação

+ Novo demonstrativo

Estabelecimento

Lotação

Ações

Identificador

Categoria

Ações

Preencha os campos abaixo e clique em salvar:

Demonstrativos de pagamento

Detalhes

Identificador	FPE25003025551/0001
Categoria	701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma

Informações complementares contratuais do trabalhador

CBO	514320 - Faxineiro
Nat. ativ.	Nenhum
Qtd. Dias Trab.	Quantidade de dias Trabalhados

**Identificador:** padrão = FPE + número da liquidação**Categoria:** 701 (categoria de TSVE)**CBO:** conforme o código do serviço prestado

Atenção! Não é necessário preencher a Natureza da atividade, nem a Quantidade de dias trabalhados.

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Após salvar as informações de Demonstrativos de pagamento, clique em **+ Novo estabelecimento/lotação** para preencher os dados conforme abaixo (com os dados do seu respectivo órgão) e salvar:

Não é necessário preencher os Dias avulsos.

Estabelec/Lotação

Detalhes

Tipo de inscrição	1 - CNPJ
Estabelecimento	74704636000150 - 01/07/2021
Lotação	5101 - 01/07/2021
Dias avulsos	

☒ ☐

INCLUSÃO DOS ITENS DE REMUNERAÇÃO

Após salvar os dados do estabelecimento, clique em **+ Novo item de remuneração**.

Preencha apenas os campos em amarelo na imagem. Os demais NÃO devem ser preenchidos. E clique em Salvar.

Itens de:

Detalhes

Rubrica
3501-3001 - Remuneração do Trabalhador Sem Vínculo Empre

Identificador
Insira o identificador

Fator
- Insira o fator % +

Apuração de IR
0 - Normal (apuração sob a folha de pagamento)

Quantidade
- Insira a qtd qtd +

Valor total
- 505.62 R\$ +

☐ ☐

ATENÇÃO! Código das rubricas a serem utilizadas:

3501-3001 – Para informar o valor da remuneração

9201-3002 – Para informar o valor de retenção da contribuição previdenciária

9203-3004 – Para informar o valor de retenção de imposto de renda

Apuração de IR: informar **0 - Normal**

Após salvar, o sistema apresentará o registro conforme imagem abaixo

Itens de: Desconto do empréstimo em folha: 01465408088#COMPL#

+ Novo item de remuneração

Rubrica	Identificador	Valor total	Ações
3501-3001 - Remuneração do Trabalhador Sem Vínculo Empregatício TSVE - 08/2022	FPE01	R\$ 505,62	☐ ☐

Clicar novamente em **+ Novo item de remuneração** para informar a informação de Retenção.

Detalhes

Rubrica
9201-3002 - Retenção da Contribuição Previdenciária do Traba

Identificador
FPE01

Fator
- Insira o fator % +

Apuração de IR
0 - Normal (apuração sob a folha de pagamento)

Quantidade
- Insira a qtd qtd +

Valor total
- 55.62 R\$ +

☐ ☐

No caso do exemplo, havia apenas retenção de contribuição previdenciária, no entanto, caso houvesse também retenção de imposto de renda, o procedimento seria o mesmo, qual seja: clicar em Novo item de remuneração, informar a rubrica o tipo de apuração (0 – Normal) e o valor:

Itens de:

Detalhes

Rubrica
9203-3004 - Retenção do Imposto de Renda do Trabalhador Sem

Identificador
Insira o identificador

Fator
-
Insira o fator
%
+

Apuração de IR
0 - Normal (apuração sob a folha de pagamento de -

Quantidade
-
Insira a qtde
qtd
+

Valor total
-
Insira o valor
R\$
+

☐ ☐

Preenchidos os itens de remuneração, clique em Salvar

Itens de: Desconto do empréstimo em folha: 01465408088#COMPL#

+ Novo item de remuneração

Rubrica	Identificador	Valor total	Ações
3501-3001 - Remuneração do Trabalhador Sem Vínculo Empregatício TSVE - 08/2022	FPE01	R\$ 505,62	☐ ☐
9201-3002 - Retenção da Contribuição Previdenciária do Trabalhador Sem Vínculo Empregatício TSVE - 08/2022	FPE01	R\$ 55,62	☐ ☐

Remuneração em outras empresas

Processos
Trabalho intermitente

+ Nova remuneração em outra empresa

Tipo inscrição	Número	Categoria	Remuneração	Ações
----------------	--------	-----------	-------------	-------

+ Novo processo

Processo	Ind. Suspensão	Ações
----------	----------------	-------

☐ ☐

INFORMAÇÕES DE OUTRA FONTE PAGADORA

Caso o prestador tenha informado o recebimento de remuneração por outra fonte pagadora, com incidência de desconto de INSS, para registrar essa informação seria necessário clicar em

+ Nova remuneração em outra empresa

e preencher os campos Tipo de Inscrição da outra fonte pagadora, Número de Inscrição (geralmente o CNPJ), Categoria e Valor da Remuneração.

Nessa situação, deve ser informado apenas o valor da remuneração, não sendo necessário informar o valor do desconto previdenciário.

Após o preenchimento, clique em Salvar e, em seguida, clique novamente em Salvar, no canto inferior esquerdo da página, para gravar todas as informações registradas.

Remuneração em outras empresas

+ Nova remuneração em outra empresa

Tipo inscrição	Número	Categoria	Remuneração	Ações
----------------	--------	-----------	-------------	-------

Remuneração em outras empresas

Detalhes

Tipo de inscrição

1 - CNPJ

Número de inscrição

_____/____/____

Categoria

701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto ▾

Valor do pagamento

-

Insira o valor

R\$

+

✓

✗

VALIDAÇÃO E TRANSMISSÃO

Finalizada a inclusão das informações, o procedimento seguinte consiste em seguir o mesmo fluxo de transmissão utilizado para a importação de informações por arquivo. Para tanto, acesse a operação **Validação**, para validar as informações registradas. Após a validação, acesse a operação **Processo de Envio** para dar continuidade às demais etapas da transmissão,

conforme as orientações constantes no Manual [POP v2 Envio Mensal Evento e Social S 1200 compl \(TSVE e MEI\)](#) na página de [Manuais da EFD-Reinf e eSocial](#) no site da CAGE.